

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 13/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500021-84.2020.8.06.0146, oriundo da Comarca de Pindoretama-CE,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS como Juíza de Paz titular e MARIA DANIELE COSTA DA SILVA e GETÚLIO GOIANA CARNEIRO como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Notas e Registros ( Cartório Agenor Studart ) da Comarca de Pindoretama-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PROVIMENTO N° 14/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500005-06.2021.8.06.0079, oriundo da Comarca de Frecheirinha-CE,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar DALLYANE PORTELA AZEVEDO como Juíza de Paz titular e CÁSSIA MARIA LIMA ALMEIDA e MARIA VALNEIDE AGUIAR FREIRES como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Notas e Registros ( Cartório Farias ) da Comarca de Frecheirinha-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTRARIA N° 255 /2021

Dispõe sobre disposição e lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.464/2016, disponibilizada no Diário da Justiça de 18/08/2016, que dispõe sobre a relotação dos Oficiais de Justiça e Analistas Judiciais – Execução de Mandados do 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor GUSTAVO HENRIQUE DE AGUIAR PINHEIRO, Oficial de Justiça SPJ/NM, matrícula nº 201305, na Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

### PORTRARIA N° 256/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500708-